

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 05.076.414/0001-18** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Fornecedor: LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 05.076.414/0001-18

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	407,00	UN	ALCOOL A 70% LITRO USO HOSPITALAR, P/ ASSEPSIA	FLAN	RS 7,00000	RS 2.849,00
2	147,00	UN	ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	TOTAL PURE	RS 6,00000	RS 882,00
TOTAL:					RS 3.731,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Funerária Municipal, Av. da Saudade, nº 1372, Silvestre, Amparo/SP das 07:00h às 17:00h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

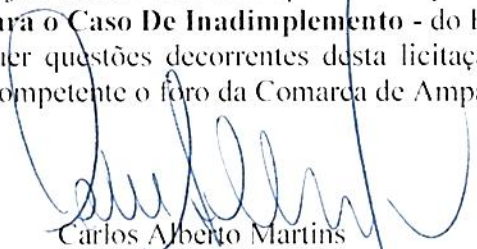
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELICA CACCIARI DE
CAMPOS:29458608805

Assinado de forma digital por
ANGELICA CACCIARI DE
CAMPOS:29458608805
Dados: 2021.07.16 08:06:25 -03'00'

Empresa: LUCIPHARMA INDÚSTRIA
FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.076.414/0001-18.

Endereço: Rua Guarujá, nº 261, Jd. Alpino,
Catanduva/SP.

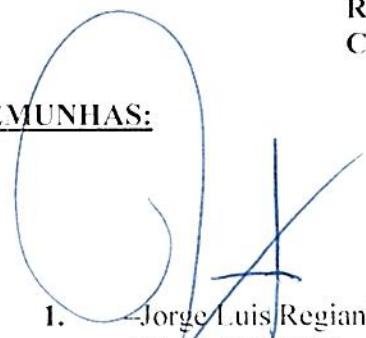
CEP: 15810-270.

Representante: Angelica Cacciari de Campos.

RG: 34.874.526-6.

CPF: 294.586.088-05.

TESTEMUNHAS:



1. - Jorge Luis Regiani
RG 42.982.011-2



2. - Clodoaldo José Siqueira
RG 24.235.847-0



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais necessários para uso na funerária municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 15 de julho de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**Nome:** Jorge Luis Regiani.**Cargo:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.**CPF:** 288.740.128-96.**RG:** 42.982.011-2.**Data de Nascimento:** 25/03/1982.**Endereço residencial:** Rua Vaticano, nº 110, Jd. Itália, Amparo/SP – CEP 13901-090.**E-mail institucional:** jregiani@amparo.sp.gov.br**E-mail pessoal:** jregiani@amparo.sp.gov.br**Telefone(s):** 19 3817 9353**Assinatura:****RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:****Nome:** Carlos Alberto Martins.**Cargo:** Prefeito Municipal.**CPF** 217.166.038-46.**RG** 34.613.581-3.**Data De Nascimento:** 27/11/1979.**Endereço Residencial:** Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.**E-Mail Institucional:** gabinete@amparo.sp.gov.br**E-Mail Pessoal:** camartins@amparo.sp.gov.br**Telefone:** (19) 9748 9555.**Assinatura:****Pela CONTRATADA:****NOME:** Angelica Cacciari de Campos.**CARGO:** Sócia/Administradora.**CPF** nº 294.586.088-05.**RG** nº 34.874.526-6.**Data de Nascimento:** 12/12/1982.**Endereço residencial:** Rua Japeri, nº 465, Jd. Dos Coqueiros II, Catanduva/SP - 15811-060.**E-mail institucional:** licitacao@lucipharma.com.br**E-mail pessoal:** licitacao@lucipharma.com.br**Telefone (s):** 17 3531-3366.**ANGELICA CACCIARI DE
CAMPOS:29458608805**Assinado de forma digital por ANGELICA
CACCIARI DE CAMPOS.29458608805
Dados: 2021.07.16 08:07:08 -03'00'**Assinatura:**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 05.076.414/0001-18.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

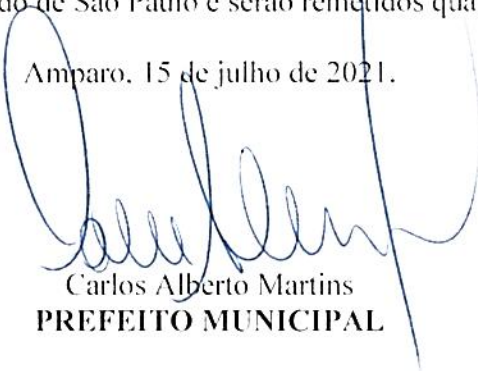
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 15 de julho de 2021 e término em 14 de julho de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais necessários para uso na funerária municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.731,00 (três mil setecentos e trinta e um reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supracitada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 15 de julho de 2021.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL